

PORTARIA Nº 2146/2026-GP/FUERN DE 02 DE JUNHO DE 2026

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Ensino Superior da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), regido pelo Edital nº 001/2025-FUERN, de 29 de outubro de 2025;

Considerando a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal, e sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), da qual a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) é a entidade mantenedora;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN);

Considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 26, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e no art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410027.002918/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor do Ensino Superior da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), regido pelo Edital nº 001/2025-FUERN, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º O prazo de validade do concurso público homologado por esta Portaria será de 2 (dois) anos, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 02 de junho de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 02/06/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41799253** e o código CRC **15A590FB**.